Comunicação Interna

Nº 010/2025	
DE: Gabinete da Vereadora Isabela Sousa	DATA: 17/02/2025
PARA: Presidência	
ASSUNTO: Desarquivamento do Projeto de Lei de nº 210/2022	

Exmo Senhor
Carlos Muniz

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio desta, nos termos do art. 184, §1º, do Regimento Interno desta Casa, r**equerer o desarquivamento do Projeto de Lei nº 210/2022, de minha autoria**, que dispõe sobre a obrigatoriedade da paridade de gênero nos cargos de alto escalão da gestão municipal, incluindo secretarias e diretorias.

Considerando a **relevância da matéria** e a necessidade de aprofundamento do debate sobre a presença feminina nos espaços de decisão, solicito a tramitação da proposição para que esta Casa possa analisar e deliberar sobre o tema, garantindo um avanço significativo na promoção da equidade de gênero na administração municipal.

Diante do exposto, requeiro a adoção das providências cabíveis para o **desarquivamento do Projeto de Lei nº 210/2022** e seu regular prosseguimento.

Atenciosamente,

ISABELA SOUSA
VEREADORA

RECEBIDO
Em 17/02/25 às 15:10'
Diretoria Legislativa
Câmara Municipal de Salvador

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0124 / www.cms.ba.gov.br

À Coordenação das Comissões,

Para providências.

Em 17.02.2015

Carlos Lima Cavalcanti Neto
Diretor Legislativo